

EDITAL

Doutor José Augusto Gamito Melo Cristino, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, no uso da competência delegada por Despacho nº5011/2019, publicado em Diário da República, 2ª série, Nº96, de 20 de maio, nomeia o Doutor João Eurico Cortez Cabral da Fonseca, Professor Catedrático e Vice-Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri da prova de doutoramento do Programa Doutoral do Centro Académico de Medicina de Lisboa no ramo de Ciências Biomédicas, especialidade de Biologia Celular e Molecular, desta Faculdade, requerida pela Mestre Filipa Gil Marques, faz saber que:

1 – O júri da referida prova é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutora Radia Tamarat, Especialista de reconhecido Mérito e Competência, Investigadora do *Institut de Radioprotection et de Sûreté Nucléaire (France)*;
- Doutora Maria Raquel Martins da Costa, Investigadora Auxiliar Convidada da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;
- Doutora Ana Catarina Esteves Ribeiro, Investigadora do Instituto de Medicina Molecular - João Lobo Antunes, unidade de investigação associada à Faculdade de Medicina Universidade de Lisboa;
- Doutora Ana Luísa Ferro Espadanal Torres Magalhães, Investigadora do Instituto de Medicina Molecular, da unidade de investigação associada à Faculdade de Medicina Universidade de Lisboa;
- Doutora Susana Constantino Rosa Santos, Professora Auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (*Orientadora*);
- Doutora Maria Manuela Gouveia Fiúza das Neves, Professora Auxiliar Convidada da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

2 – A tese apresentada tem por título *“Low Doses Of Ionizing Radiation Induce Angiogenesis: Therapeutic Implications”*

3 – O ato público de defesa da tese realiza-se no **dia 9 de Dezembro de 2019, pelas 10:00 horas**, na Aula Magna da Faculdade de Medicina, no piso 3 do H.S.M. Antes do início da discussão pública da tese, deve ser facultado à candidata um período até 20 minutos para apresentação liminar da sua tese. A duração total da prova não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo a candidata de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri.

4 – Concluída a prova, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 21 de Novembro de 2019

O Presidente do Conselho Científico


(Prof. Doutor J. Melo Cristino)